



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/7/2023

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 31211/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 187, de 19 de maio de 2021, à servidora servidora **ANA APARECIDA NASCIMENTO ESTEVÃO**, matrícula nº 5777, ocupante do cargo de Agente de Obras e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300036003600310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 06/07/2023 15:57

Checksum: **CDA86F87343965F104CB12BAA8444D2FA75A4CECEA6E6D838F4D0F5B2DCF0D23**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 07/07/2023 10:09

Checksum: **B88606F5D2547309CFE26FE81D2773CC97CC3F5B59D076D63EADD79F8C51A483**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300036003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.